



CVI PPR

Fundo de Pensões Aberto

Poupança Reforma

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2024



Relatório de Gestão

Denominação	CVI PPR
Tipo de fundo	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
Início de atividade	23 de novembro de 1993
Sociedade gestora	BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Banco depositário	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal
Auditores	Deloitte & Associados, SROC S.A.

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2024 foi pautado por um bom desempenho da economia global, que deverá ter crescido na vizinhança dos 3%, onde o excecionalismo americano foi a grande alavanca desse crescimento. Por outro lado, a descida da inflação permitiu a inversão do ciclo monetário, o que proporcionou boas valorizações nos mercados financeiros, em especial nos mercados acionistas globais.

Neste ano de 2025, cremos que vai ser um ano de continuidade onde destacamos cinco pontos que julgamos relevantes:

Em primeiro lugar destacaríamos o facto de que o crescimento económico se irá manter na vizinhança dos 3%, mantendo-se a perspetiva da ausência de desequilíbrios sérios na componente privada das diferentes economias, onde os níveis de emprego se deverão manter elevados.

Em segundo lugar, depois da forte queda da inflação nas principais economias em 2024, vai ser relativamente simples, geri-la em redor dos 2%, dado que muitos dos efeitos que estiveram subjacentes à sua subida estão-se a dissipar e porque as economias continuam a crescer abaixo do seu potencial.

Em terceiro lugar, porque a inversão do ciclo monetário é real e ainda há um caminho para percorrer em matéria de cortes de taxas de juro, até que a política monetária pelo menos se encontre no terreno de neutralidade.

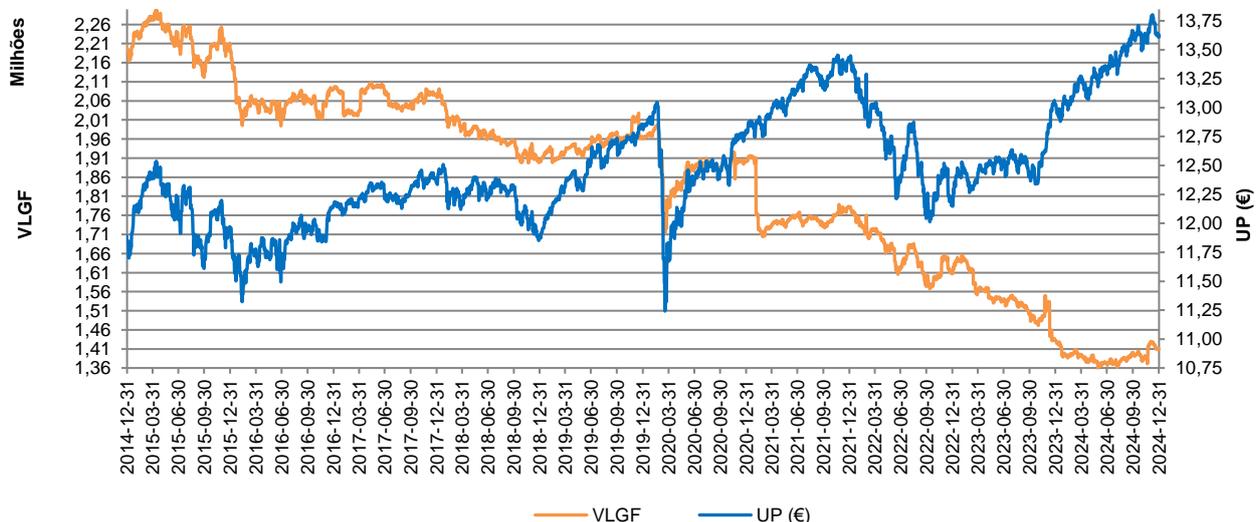
Em quarto lugar, porque grande parte dos riscos são geopolíticos, mas muitos destes riscos devem ser devidamente enquadrados. Se é verdade que os riscos geopolíticos em 2025 são suscetíveis de influir negativamente na economia, também é verdade que alguns desses riscos podem potencialmente ter um impacto positivo, como pode vir a ser o caso de uma solução para a Ucrânia ou mesmo o desfecho das eleições alemãs, que podem abrir espaço para o investimento em infraestruturas na Europa e a uma nova política energética na Alemanha.

Em quinto lugar, estamos convencidos, que o processo de normalização das taxas de juro reais de longo prazo para níveis de pós grande recessão está alinhado com o aumento do endividamento dos Estados e com a consequente necessidade dos Bancos Centrais financiarem as economias. Daí que esta descida das taxas de juro reais de longo prazo é um dos maiores suportes para o bom comportamento dos mercados de taxas de juro e acionistas globais.

Neste contexto, julgamos que 2025 vai ser um ano de continuidade do que assistimos em 2024, onde também destacamos o facto de vivermos num mundo totalmente interligado e interdependente, onde a partilha de conhecimento se processa a um ritmo sem precedentes. A atual disrupção tecnológica e as dinâmicas da inteligência artificial generativa vão ser um fator de ganhos de eficiência para toda a economia, pública e privada, o que deverá ter um impacto importante na atividade económica ao longo de 2025.

Evolução do fundo

Valor da unidade de participação e património

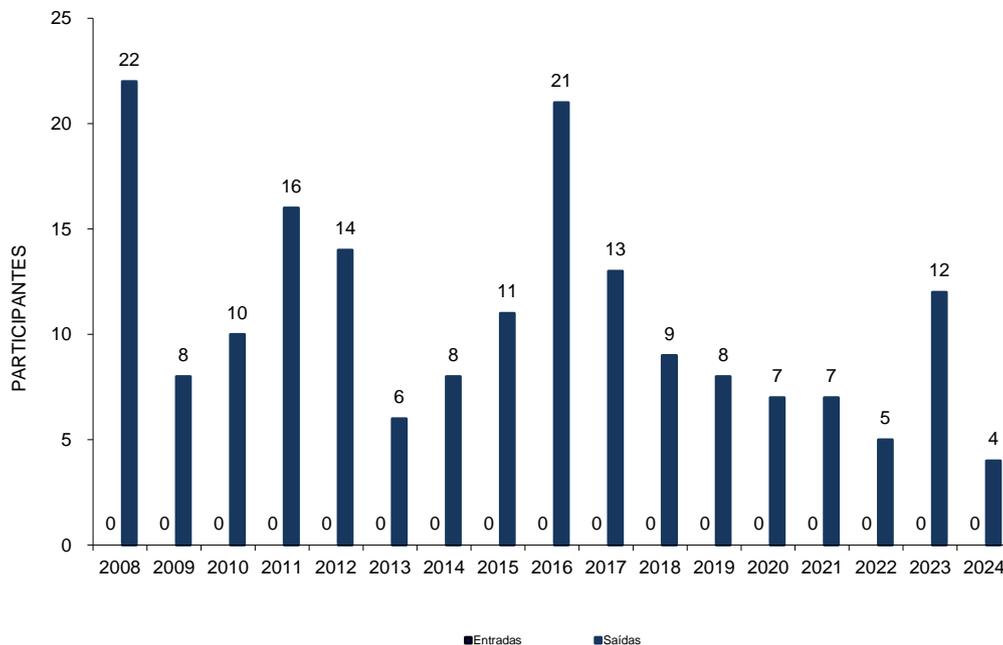


Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	4,59%	3
Últimos 3 anos	0,50%	3
Últimos 5 anos	1,24%	4
Últimos 10 anos	1,42%	4

- As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).
- As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.
- Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate.

Evolução das adesões individuais



Observações

O Fundo de pensões tem como objetivo financiar um plano de pensões de contribuição definida, associado a um sub grupo de participantes com vínculo laboral ao BBVA, S.A. - Sucursal em Portugal. O seu financiamento é efetuado de forma partilhada entre o BBVA, S.A. - Sucursal em Portugal e o referido conjunto de participantes, de acordo com plano de pensões em vigor. Os Participantes suportam os riscos financeiros que lhe estão inerentes. A população de participantes está delimitada em função das circunstâncias em que o plano de pensões foi estabelecido. Sendo um fundo do regime PPR não são admitidas adesões coletivas.

Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Política de investimento do Fundo - objetivos e princípios

O Fundo tem como objetivo o crescimento do capital através de uma abordagem ativa dos investimentos no longo prazo, focada na diversificação e no controlo de risco, nos mercados obrigacionistas e acionistas globais com elevada liquidez.

O Fundo investirá maioritariamente o seu património no mercado obrigacionista de dívida pública e/ou privada, designadamente obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, emitida por entidades de Estados membros da União europeia e/ou de países da OCDE ou emergente. Inclui-se na categoria de dívida privada sem pretensão de descrição exhaustiva: obrigações de empresas nas categorias sénior, subordinada, tier 1, credit link notes, asset backed securities e unidades de participação de OIC que invistam maioritariamente em obrigações e em obrigações hipotecárias. Os ativos integrantes da



carteira no mercado obrigacionista investem em emissões de ativos com qualidade creditícia elevada (mínimo A-) e/ou com qualidade creditícia média (mínimo BBB-). A percentagem máxima de ativos de qualidade creditícia menor (inferior a BBB-) está limitada a 25% da exposição total da carteira. O investimento em ativos do mercado acionista estará situado num intervalo entre 0% e 30% da exposição total da carteira, nomeadamente ações, obrigações convertíveis que confirmam o direito à subscrição de ações ou noutros ativos que permitam direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou unidades de participação de OIC cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações.

O Fundo poderá ainda ter uma exposição até 20% em instrumentos de dívida de curto prazo, instrumentos do mercado monetário que sejam líquidos, bem como em Unidades de Participação (UP) de OIC Monetários ou equivalentes e em depósitos bancários.

O Fundo pode ainda investir até 10% do seu património em ativos terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários, UP de fundos de investimento imobiliário e fundos alternativos.

O Fundo não terá uma exposição superior a 30% em ativos emitidos em divisas não denominadas em euros, podendo esta ser excedida mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial.

A carteira terá uma maturidade média ponderada não superior a 5 anos. Os instrumentos financeiros derivados podem ser utilizados para fins de cobertura de risco, de investimento ou de gestão eficaz da carteira.

Os rendimentos dos ativos que compõem o Fundo serão reinvestidos.

O Fundo permite escolhas discricionárias em relação a investimentos de acordo com a política de investimento e não recorre a padrões de referência.

Limites de exposição

Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Ações	374.970,58	26,69%	0,00%	30,00%	N
Ativos em moeda distinta Euro	171 941,93	12,24%	0,00%	30,00%	N
Dív.Pública e privada UE e OCDE	888 850,65	63,26	0,00%	100,00%	N
Ativos líquidos	188 641,98	13,43%	0,00%	20,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	188 641,98	13,43%	0,00%	15,00%	N

Observações

Em 31 de dezembro de 2024, não se verificam divergências face à política de investimentos e face aos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos do Fundo.



Demonstrações Financeiras

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024	2023
	ATIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	725.254	787.328
3	Títulos de dívida pública	484.323	583.153
	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	189.224	44.806
	Outras aplicações	-	-
	Outros ativos		
	Devedores		
	Entidade gestora	-	-
5	Estado e outros entes públicos	2.706	2.706
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	5.003	12.404
6	Acréscimos e diferimentos	4.111	2.724
	TOTAL ATIVOS	1.410.621	1.433.121
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(1.186)	(1.229)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(63)	(65)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
6	Acréscimos e diferimentos	(4.366)	(4.182)
	TOTAL PASSIVO	(5.615)	(5.476)
	VALOR DO FUNDO	1.405.006	1.427.645
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	13,6250	13,0276

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024	2023
7	Contribuições	41.470	60.523
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(125.854)	(341.046)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	64.825	114.594
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	16.006	12.248
10	Outros rendimentos e ganhos	-	5
11	Outras despesas	(19.086)	(20.478)
	Resultado líquido	(22.639)	(174.154)

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Contribuições	41.470	60.523
Contribuições dos associados	24.318	37.459
Contribuições dos participantes / beneficiários	17.152	23.064
Transferências	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(125.854)	(341.046)
Pensões pagas	-	-
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	(125.854)	(311.046)
Transferências	-	(30.000)
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	(13.941)	(15.554)
Remunerações de gestão	(13.244)	(14.776)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(697)	(778)
Outros rendimentos e ganhos	-	5
Outras despesas	(4.901)	(4.660)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(103.226)	(300.732)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos	815.457	1.154.303
Alienação / reembolso dos investimentos	799.166	1.140.533
Rendimentos dos investimentos	16.291	13.770
Pagamentos	(567.813)	(909.077)
Aquisição de investimentos	(567.813)	(909.077)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	247.644	245.226
Variações de caixa e seus equivalentes	144.418	(55.506)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
Caixa no início do período de reporte	44.806	100.312
Caixa no fim do período de reporte	189.224	44.806

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O CVI PPR (adiante igualmente designado por Fundo) é um Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma, constituído em 24 de agosto de 1993.

A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA Portugal).

A gestão dos ativos do Fundo está mandatada à BBVA Asset Management, S.A. S.G.I.I.C., a qual tem como funções a execução das tarefas de gestão dos ativos do Fundo com sujeição aos objetivos de investimento e tolerância ao risco definidos para o Fundo, conforme expresso no Regulamento de Gestão. Adicionalmente executa ainda tarefas acessórias associadas à valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

O Fundo é comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. (doravante “BBVA Mediación”), ou diretamente pela Sociedade Gestora. O Regulamento de Gestão data de 08 de novembro de 2021.

1.1. Risco

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por sector, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controlos que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de junho da ASF que vem regulamentar os “Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno”. Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos fundos de pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de

recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As subscrições de unidades de participação pelos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.

ii) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor “Generic Bloomberg” ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora. Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos ativos do Fundo e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

e) Comissão de transação de mercado de capitais

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, não serão cobradas comissões de subscrição e de reembolso, sobre, respetivamente, o valor pago ao Fundo ou a receber do Fundo como cobertura dos custos destas operações.

g) Contribuições

As contribuições resultam de subscrições e de transferências de planos de poupança durante o exercício.

h) Reembolsos

Os reembolsos no Fundo resultam dos motivos de reembolso das condições previstas no Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de julho, assim como no Regime legal excecional de resgate de planos de poupança sem penalização até 31 de dezembro de 2024 ao abrigo do Artigo 6.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, e das transferências efetuadas para outros planos de poupança.

i) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

k) Operações com contratos de Futuros e Opções

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas resultantes de operações com derivados”.

A margem inicial é registada na rubrica “Devedores”, sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica “Depósitos à ordem”.

FUNDO DE PENSÕES POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)					
2024					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA					
Obrigações da administração central					
DBR 0 08/15/31	2.590	7	2.597	-	2.597
FRTR 0 25/11/2031	11.628	(122)	11.506	-	11.506
FRTR 0.75 25022028	18.844	125	18.969	127	19.096
SPBG 1.4% 30072028	20.925	312	21.237	130	21.367
BGB 0.9% 22062029	16.737	72	16.809	85	16.894
RFGB 0.5% 15092029	7.133	179	7.312	12	7.324
BGB 0 22102027	4.599	94	4.693	-	4.693
BTPS 0.85 15012027	6.611	184	6.795	27	6.822
IRISH 0.2% 18102030	3.431	47	3.478	2	3.480
BTPS 2.8% 01122028	11.912	173	12.085	28	12.113
SPGB 0.5% 31102031	5.049	121	5.170	5	5.175
FRTR 0 25022027	19.578	411	19.989	-	19.989
FRTR 0 25/11/2030	9.407	(54)	9.353	-	9.353
RAGB 0 0.5 24042027	4.714	94	4.808	17	4.825
OBL 2.2 13042028	7.752	(38)	7.714	121	7.835
BTPS 2.8 15062029	16.765	274	17.039	21	17.060
FRTR 2.75 25022029	25.375	(254)	25.121	582	25.703
FRTR 2.5% 25052030	12.155	(293)	11.862	181	12.043
FRTR 5.5% 25042029	6.808	(116)	6.692	226	6.918
BTPS 4 15112030	16.427	413	16.840	80	16.920
EU 2.875 06122027	10.520	191	10.711	21	10.732
BTPS 0.95 01062032	10.609	507	11.116	10	11.126
SPGB 3.45 31102034	22.369	338	22.707	127	22.834
FRTR 3 25112034	8.762	87	8.849	27	8.876
SPGB 3.1% 30072031	14.959	358	15.317	196	15.513
RFGB 2.5 15042030	12.967	35	13.002	112	13.114
RAGB 2.5% 20102029	18.978	68	19.046	154	19.200
BKO 2.7 17092026	21.150	52	21.202	247	21.449
BTPS 3.35 01072029	15.224	119	15.343	250	15.593
TII 2.375 15102028	9.544	(71)	9.473	47	9.520
TII 2.125 15042029	9.526	(78)	9.448	41	9.489
TII 1.25 15042028	9.523	(46)	9.477	26	9.503
DBR 2.6 15082034	5.233	(138)	5.095	64	5.159
A transportar	397.804	3.051	400.855	2.966	403.821

FUNDO DE PENSÕES POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

(Montantes expressos em Euros)

2024					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	397.804	3.051	400.855	2.966	403.821
BKO 2.16 12102026	16.980	(10)	16.970	68	17.038
	414.784	3.041	417.825	3.034	420.859
Obrigações de administrações regionais municipais e outras					
MADRID 3.462 300434	8.999	211	9.210	261	9.471
KFW 0 09112028	9.797	244	10.041	-	10.041
KFW 26042029	10.899	186	11.085	214	11.299
KFW 2.75 01102027	14.945	239	15.184	103	15.287
	44.640	880	45.520	578	46.098
Obrigações do Tesouro					
BTPS 3.15% 15112031	20.965	13	20.978	83	21.061
	20.965	13	20.978	83	21.061
	480.389	3.934	484.323	3.695	488.018
FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Fundos de ações					
ISHARES MSCI EUROPE	65.820	3.458	69.278	-	69.278
DBX MSCI EUROPE	64.420	4.636	69.056	-	69.056
LYXOR UCITS ETF S&P	19.480	4.521	24.001	-	24.001
VANGUARD S&P 500 UCI	9.842	2.277	12.119	-	12.119
ISHARES CORE S&P 500	9.654	2.418	12.072	-	12.072
AMUNDI S&P500 UCITS	14.855	3.742	18.597	-	18.597
INVESCO S&P 500 ACC	19.910	4.855	24.765	-	24.765
AMUNDI MSCI EUROPE	66.104	5.314	71.418	-	71.418
X S&P 500 SWAP 1D	23.340	(225)	23.115	-	23.115
	293.425	30.996	324.421	-	324.421
Fundos de dívida					
ISCHARES BARC EU CP	32.931	558	33.489	-	33.489
AXA WORLD EUR CR SHR	11.928	571	12.499	-	12.499
BBVA CREDITO EUROPA	17.358	765	18.123	-	18.123
JPMORGAN F-EM MAR LO	2.504	29	2.533	-	2.533
SCHRODER IE CORP BON	10.782	691	11.473	-	11.473
PICTET-EMERG LCL CCY	2.506	36	2.542	-	2.542
GS EMRG MKT CORP BD	2.177	123	2.300	-	2.300
X EUR CORPORATE BOND	98.537	4.156	102.693	-	102.693
VONTOBEL EUR CRP MDY	5.435	286	5.721	-	5.721
BLACKROCK GIF I EMMK	13.501	582	14.083	-	14.083
JPM EMERG MKTS CORP	303	18	321	-	321
MUZIN EMERG MKTS SHO	1.556	90	1.646	-	1.646
PICTE-S/T EM CRP BD	2.340	154	2.494	-	2.494
A transportar	201.858	8.059	209.917	-	209.917

FUNDO DE PENSÕES POUPANÇA REFORMA
CVI PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2024

(Montantes expressos em Euros)

2024					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
Transporte	201.858	8.059	209.917	-	209.917
AMUNDI PRI EURO COPR	96.696	2.032	98.728	-	98.728
DPAM L-BONDS EMK SU	3.049	26	3.075	-	3.075
AXA WORLD EMMK SH DU	1.469	98	1.567	-	1.567
GL EVO FDS FRT MRK-I	1.251	165	1.416	-	1.416
INVESCO EUR CORP BON	10.909	501	11.410	-	11.410
VAND USDCP1-3 USD	27.251	1.510	28.761	-	28.761
ISHARES USD TRS 1-3Y	41.862	1.026	42.888	-	42.888
CAP GRP EM LOCAL DEB	3.105	(34)	3.071	-	3.071
	387.450	13.383	400.833	-	400.833
	680.875	44.379	725.254	-	725.254
	1.161.264	48.313	1.209.577	3.695	1.213.272

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Obrigações de dívida pública	484.323	583.153
Fundos de investimento	725.254	787.328
	1.209.577	1.370.481

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido comprados ao longo do ano de 2024, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2023, no que se refere aos títulos adquiridos em exercícios anteriores.

Adicionalmente a 31 de dezembro de 2024, o fundo tem a seguinte exposição de futuros:

Contratos de Futuros						
Tipo de Contrato	Data Vencimento	Quantidade	Compra / Venda	Valor de Mercado	Valor Nacional	Exposição
FUT MINI EUR/USD	mar/25	2	Compra	1	62.500	124.994
STOXX EUROPE600	mar/25	2	Compra	506	50	50.550

4. NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	189.224	44.806
	<u>189.224</u>	<u>44.806</u>

No decorrer do exercício de 2024, os depósitos à ordem foram remunerados.

5. DEVEDORES E CREDORES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024	2023
Devedores		
Estado e outros entes públicos	2.706	2.706
Outras entidades	5.003	12.404
	<u>7.709</u>	<u>15.110</u>
Credores		
Sociedade gestora (comissão de gestão)	1.186	1.229
BBVA Portugal (comissão de depósito)	63	65
	<u>1.249</u>	<u>1.294</u>

A rubrica “Estado e outros entes públicos” diz respeito a retenções de rendimentos realizadas ao Fundo de Pensões indevidamente.

Na rubrica “Outras entidades” estão registadas contas margem mantidas pelo Fundo junto das entidades envolvidas em operações com produtos derivados.

6. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2024	2023
Ativo		
Juros a receber		
Obrigações de dívida pública (Nota 3)	3.695	2.614
Depósitos em instituições de crédito (BBVA Portugal)	416	110
	<u>4.111</u>	<u>2.724</u>
Passivo		
Encargos com auditoria	4.366	4.182
	<u>4.366</u>	<u>4.182</u>

7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2024 e 2023 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2024	2023
Saldo inicial	1.427.645	1.601.799
Contribuições	41.470	60.523
Pensões e capitais vencidos	(125.854)	(341.046)
Rendimentos líquidos dos investimentos (Nota 9)	16.006	12.248
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	16.512	20.066
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	48.313	94.528
Outros rendimentos e ganhos (Nota 10)	-	5
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(13.898)	(15.418)
Comissão de transação de mercado de capitais (Nota 11)	(104)	(38)
Impostos (Nota 11)	(557)	(616)
Outras despesas (Nota 11)	(4.527)	(4.406)
Saldo final	<u>1.405.006</u>	<u>1.427.645</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o número de participantes e beneficiários do Fundo era o seguinte:

	2024	2023
Participantes	133	137
Beneficiários	17	25
	<u>150</u>	<u>162</u>

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	109.586	131.852
Subscrições	3.057	4.796
Resgates	(9.523)	(24.749)
Transferências para outros fundos e seguros	-	(2.313)
Saldo final	<u>103.120</u>	<u>109.586</u>

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

2024							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	3.955	(2.796)	1.159	5.157	(1.223)	3.934	5.093
	3.955	(2.796)	1.159	5.157	(1.223)	3.934	5.093
Fundos de investimento							
Fundos de ações	12.081	(27)	12.054	31.221	(225)	30.996	43.050
Fundos de dívida	3.316	(868)	2.448	13.417	(34)	13.383	15.831
	15.397	(895)	14.502	44.638	(259)	44.379	58.881
Instrumentos financeiros derivados							
Futuros	116.768	(129.343)	(12.575)	-	-	-	(12.575)
	116.768	(129.343)	(12.575)	-	-	-	(12.575)
Operações cambiais							
Operações cambiais à vista	10.375	(8)	10.367	-	-	-	10.367
	10.375	(8)	10.367	-	-	-	10.367
Outros proveitos e ganhos eventuais							
	6.253	(3.194)	3.059	-	-	-	3.059
	6.253	(3.194)	3.059	-	-	-	3.059
	152.748	(136.236)	16.512	49.795	(1.482)	48.313	64.825

2023							
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	Resultados líquidos
Títulos de dívida							
Obrigações de dívida pública	5.523	(2.440)	3.083	22.520	-	22.520	25.603
	5.523	(2.440)	3.083	22.520	-	22.520	25.603
Fundos de investimento							
Fundos de ações	14.152	-	14.152	50.491	-	50.491	64.643
Fundos de dívida	6.239	(161)	6.078	21.517	-	21.517	27.595
Fundos mercado monetário	2.057	-	2.057	-	-	-	2.057
	22.448	(161)	22.287	72.008	-	72.008	94.295
Instrumentos financeiros derivados							
Futuros	58.069	(56.492)	1.577	-	-	-	1.577
	58.069	(56.492)	1.577	-	-	-	1.577
Operações cambiais							
Operações cambiais à vista	-	(4.756)	(4.756)	-	-	-	(4.756)
	-	(4.756)	(4.756)	-	-	-	(4.756)
Outros proveitos e ganhos eventuais							
	4.907	(7.032)	(2.125)	-	-	-	(2.125)
	4.907	(7.032)	(2.125)	-	-	-	(2.125)
	90.947	(70.881)	20.066	94.528	-	94.528	114.594

9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de títulos de dívida		
Obrigações de dívida pública	7.856	5.575
Unidades de participação	5.579	5.557
	13.435	11.132
Juros de depósitos bancários	2.571	1.116
	16.006	12.248

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Outras receitas	-	5
	-	5

11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Comissão de gestão	13.203	14.647
Comissão de depósito	695	771
Comissão de transação de mercado de capitais	104	38
Imposto do selo	557	616
Custos de auditoria	4.367	4.182
Custos reportes legais	86	77
Outros custos diversos	74	147
	19.086	20.478

12. RISCOS ASSOCIADOS À CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Risco de Mercado: é o risco de a carteira incorrer numa perda como consequência de variações ou movimentos adversos dos mercados financeiros, com impacto sobre o valor de mercado dos ativos que a compõem. Vários fatores contribuem para o risco de mercado, nomeadamente:
 - Risco de variação de preços dos ativos: é o risco de incorrer numa perda devido à incerteza gerada pela volatilidade dos preços de mercado, seja das obrigações ou de outros ativos elegíveis para a política de investimentos em vigor.
 - Risco de Taxa de Juro: é a possibilidade de incorrer numa perda devido a movimentos adversos das curvas de taxas de juro, que afetam o valor de mercado dos ativos de renda fixa (obrigações) existentes em carteira. O impacto destes

movimentos será dependente tanto do sentido do movimento como do posicionamento da carteira em termos de duração.

- Risco de Taxa de Câmbio: é a possibilidade de incorrer numa perda devido a variações adversas das taxas de câmbio, nos casos em que a carteira conte com investimentos em divisa diferente da de denominação do fundo (EUR, neste caso).
- Risco de Correlações: é o risco de incorrer numa perda devido a alteração das correlações entre os ativos da carteira. A boa diversificação da carteira de investimentos é um importante instrumento de mitigação do risco de mercado, e exige que se tomem em consideração as correlações existentes entre os diferentes ativos que a compõem; se esta estrutura de correlações se altera, pode afetar as coberturas e a diversificação, aumentando o impacto das perdas.
- Risco de emitente ou de crédito: é a possível perda em que pode incorrer uma carteira como consequência de que o emitente de um instrumento de renda fixa (obrigação) não seja capaz de cumprir os pagamentos associados ao referido instrumento, bem como a perda de valor associada à deterioração da sua qualidade creditícia ou perceção externa da mesma.
- Risco de Liquidez: trata-se do risco de incorrer em perdas associadas à impossibilidade de desfazer (liquidar) os investimentos nos vários ativos integrantes da carteira no tempo esperado, ou ao preço a que as posições estão avaliadas, como consequência da falta de profundidade de mercado sobre os ditos ativos.
- Risco de Contraparte: é o risco de a contraparte numa transação, crédito ou investimento não cumprir com a sua parte do negócio e entrar em incumprimento das suas obrigações contratuais. No Grupo BBVA são englobados neste risco, em sentido amplo, as seguintes situações:
 - Risco de contado ou liquidação (também conhecido como *settlement*): é o risco de, nas operações de compra e venda de ativos, uma das partes falhar no cumprimento dos termos da transação.
 - Risco de Contraparte: é o risco de que a contraparte possa incorrer num incumprimento antes da liquidação definitiva dos fluxos de caixa, em particular em operações sobre instrumentos financeiros derivados.
- Risco de Sustentabilidade: é o risco de ocorrência de um acontecimento ou estado ambiental, social ou de governança com impacto negativo no valor do investimento. Dependerá de, entre outros fatores, o tipo de emitente, o sector ou a zona geográfica. Os investimentos com maior risco de sustentabilidade podem causar a diminuição do preço dos ativos subjacentes e, portanto, afetar negativamente o valor líquido global do Fundo.

Políticas e procedimentos de gestão de riscos

A gestão de riscos é uma atividade central em todas as entidades do Grupo BBVA, e está orientada por políticas e metodologias corporativas que, tirando partido da capacidade técnica de áreas globais especializadas, garantem a independência relativamente às áreas de gestão de investimentos e asseguram a quantificação e monitorização dos diversos fatores de risco relevantes para as carteiras geridas, fomentando a transparência desta informação junto dos órgãos de administração e das equipas gestoras.

Principais métricas utilizadas

Risco de mercado:

Perda Potencial Máxima (*Value at Risk* ou *VaR*): o *VaR* é uma estatística que, com um determinado nível de confiança, estima a perda máxima que uma carteira de investimentos pode ter num determinado período, tendo em consideração os ativos que a constituem, as suas volatilidades e a correlação entre eles.

O *VaR* da carteira para o período de 1 mês é calculado diariamente com um intervalo de confiança de 95%. Os cálculos são realizados no sistema *RiskMetrics*, distribuído pela MSCI, seguindo as metodologias originalmente introduzidas pela J. P. Morgan.

Testes de *stress*: os testes de *stress* pretendem estudar uma série de eventos de baixa probabilidade que se encontram fora da capacidade de previsão de um modelo estatístico. A ideia subjacente é *stressar* as variáveis chave e analisar o impacto que estas teriam na valorização da carteira; este exercício passa, primeiramente, pela criação de cenários de *stress* credíveis definidos

em termos de fatores de risco que exponham as debilidades potenciais de uma carteira em condições particulares de mercado, para em seguida realizar uma reavaliação da carteira assumindo a concretização dessas condições de mercado, e calcular os ganhos/perdas como a diferença entre o valor presente da carteira e o valor teórico resultante dos cenários.

Consideram-se essencialmente 2 cenários de *stress*:

- Black Monday, que pretende analisar o comportamento da carteira num cenário semelhante ao ocorrido na famosa Segunda-feira negra de 1987 através da variação dos seguintes fatores de risco:
 - U.S. - S&P 500: -27,18%
 - Germany - DAX: -13,2%
 - France - CAC 40: -12,46%
 - U.K. - FTSE 100: -17,01%
 - Japan - Nikkei 225: -23,24%
 - Norway - OSE Bench Index: -28,85%
 - USD Govt 1M: -8,285%
 - USD Govt 3M: -8,285%
 - USD Govt 12M: -8,285%
 - USD Govt 24M: -8,285%
 - USD Govt 60M: -8,285%
 - USD Govt 120M: -8,285%
 - Canadian Dollar: -1%
 - British Pound: 0,46%
 - Swiss Franc: 0,57%
 - Japanese Yen: -0,1%
 - Australian Dollar: -1,04%
- Crise da Zona Euro, por variação dos seguintes fatores de risco:
 - DEM Govt 24M: +0,5%
 - ITL Govt 24M: +10%
 - Euro: -10%
 - Euro STOXX - Banks Index: -20%
 - Euro STOXX 50 Index: -15%
 - Greek - ATG: -20%

As variações hipotéticas do valor da carteira para 5 dias nestes cenários de *stress* são calculadas diariamente, também através do sistema *RiskMetrics*.

Risco de emitente:

A métrica utilizada para o controlo do risco de emitente é o *rating*, que estabelece uma opinião qualificada sobre a qualidade de um devedor em geral ou de uma dívida ou obrigação financeira em particular. O *rating* pode, portanto, ser assignado a uma emissão em particular ou a uma entidade (corporação, entidade pública, governo ou inclusivamente um indivíduo) no seu conjunto. A área de gestão de ativos do Grupo BBVA dispõe de uma metodologia interna para a atribuição de um *rating* a cada instrumento de dívida, baseando-se nas notações das agências *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*:

- No caso de uma entidade ter *rating* publicado apenas por uma destas agências, considera-se esse *rating*;
- Se apenas duas dessas agências publicam *rating*, e se estes são diferentes, considera-se aquele que seja pior;
- Se as três agências ou apenas duas delas publicam o mesmo *rating*, será esse o considerado;
- Se as três agências publicam *rating* e estes são distintos, calcula-se um *rating* médio resultante da probabilidade média dos 3 *ratings*; nesse cálculo recorre-se a uma tabela de

probabilidades de incumprimento (*default*) e de equivalências entre as notações das diferentes agências.

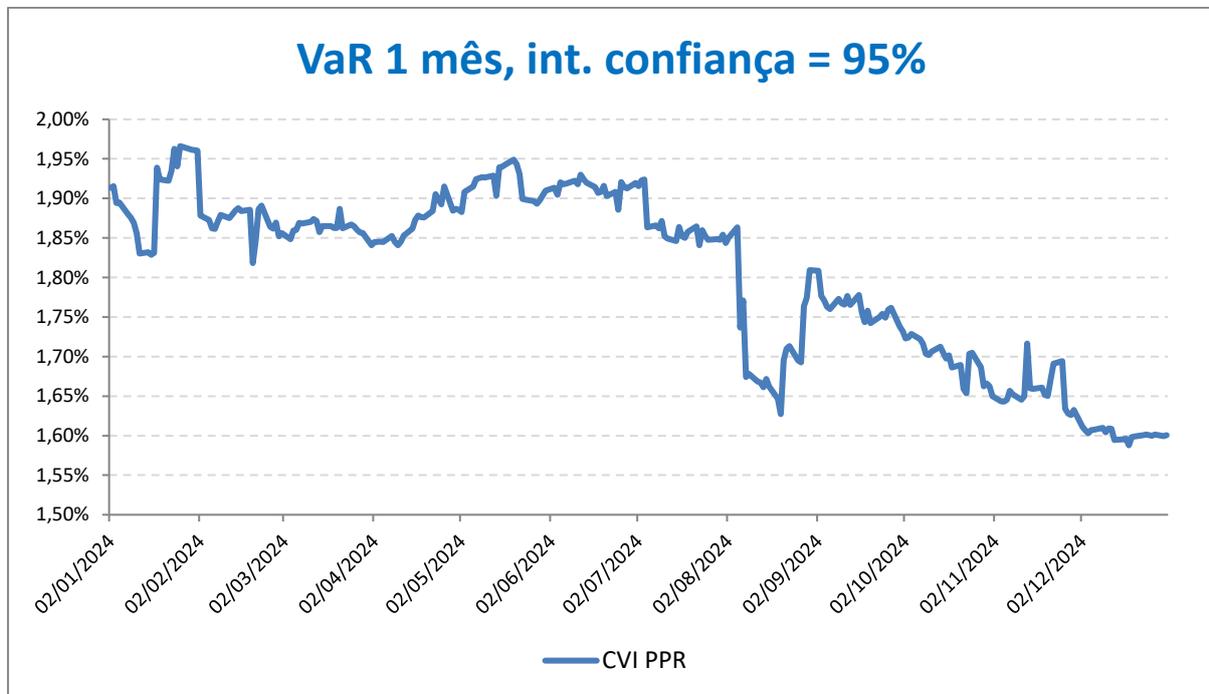
É igualmente possível, recorrendo a um algoritmo próprio, calcular um *rating* médio dos ativos de renda fixa da carteira.

Risco de liquidez:

O Horizonte de Liquidação aplicável a uma carteira é o número de dias necessário para desfazer as nossas posições sem assumir graves deteriorações ao nível de preço dos ativos. A estimação deste horizonte implica o cálculo da liquidez de cada instrumento pertencente à carteira, tendo em conta uma série de indicadores que, de forma independente, mostram a maior ou menor profundidade de mercado de cada um.

Evolução do VaR durante 2024

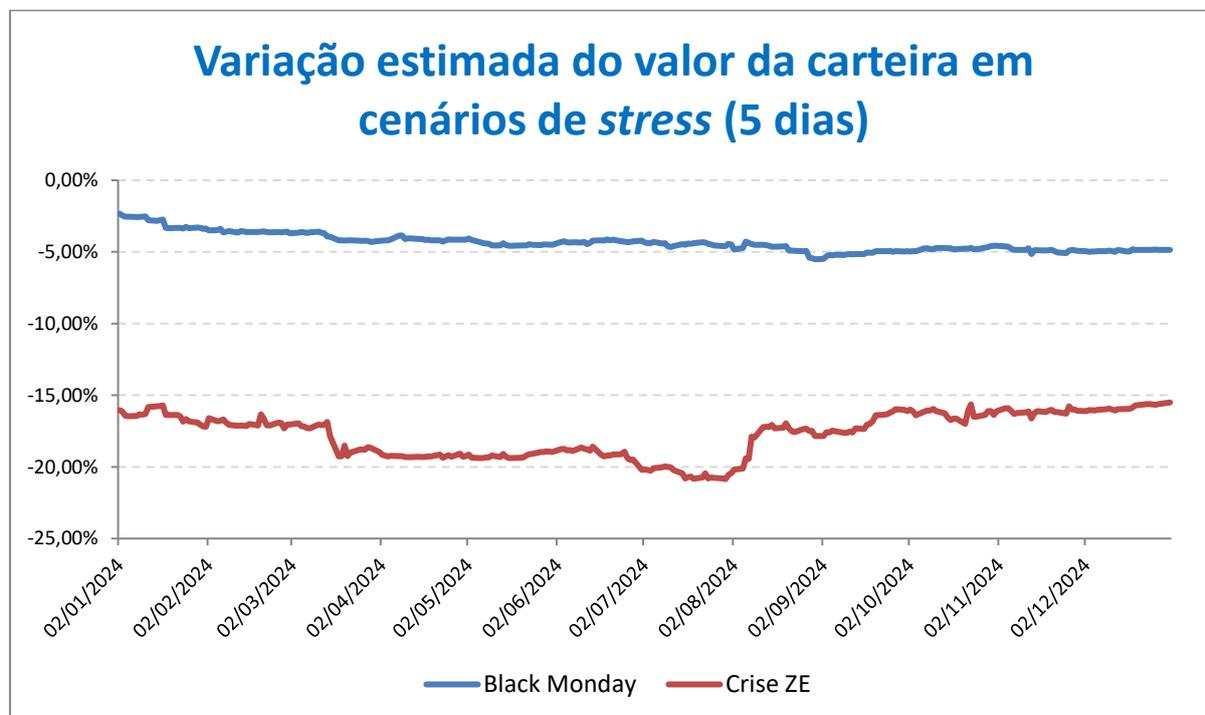
A perda potencial máxima (*VaR*) a 1 mês, para um intervalo de confiança de 95%, evoluiu ao longo do ano conforme o gráfico seguinte:



A perda potencial máxima oscilou entre os 1,59% e os 1,97%, com um valor médio anual de 1,80% do valor líquido global do fundo. A 31 de Dezembro de 2024 estimava-se uma perda potencial máxima da carteira do fundo, para 95% de confiança, de 1,60%.

Evolução da estimativa de variação do valor da carteira a 5 dias em cenários de *stress*

Ao longo do ano de 2024 foi realizado o seguimento das estimativas de variação do valor da carteira a 5 dias nos cenários hipotéticos de baixa probabilidade designados por *Black Monday* e *Crise Zona Euro*, tendo-se observado a seguinte evolução:



Rating mínimo e médio da carteira

A 31 de Dezembro de 2024 a carteira de renda fixa apresentava um *rating* médio de A. De entre os ativos em carteira, o menor *rating* observado era de BBB, representando 7,14% do valor da carteira.

Horizonte de liquidação da carteira

O horizonte de liquidação da carteira descreve, em horizontes temporais definidos, a capacidade de realização de liquidez do fundo para fazer face aos seus compromissos, expressa em percentagem do valor líquido global do fundo. A 31 de Dezembro de 2024, observava-se o seguinte perfil, denotando uma elevada liquidez dos ativos em carteira:

Liquidez		Acumulada	
1 dia	1 a 7 dias	1 dia	1 a 7 dias
13,47%	86,53%	13,47%	100,00%

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma CVI PPR (“Fundo”), gerido pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade Gestora”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total do ativo de 1.410.621 euros e um valor do Fundo de 1.405.006 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.639 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma CVI PPR em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220